PORTARIA Nº 2807, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Determina a conversão em pecúnia, em favor de servidor, de 01 (um) mês de licença prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia, 01 (um) mês de licença prêmio em favor do servidor Ricardo Antônio Ferreira Nery, (1º mês), referente ao período aquisitivo 12/03/2019 a 12/03/2024, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998, alterados pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 13 de maio de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente